



POUSO ALEGRE, 16 DE ABRIL DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 55/21

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.162 de 2021

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.162/2021 que: "Dispõe sobre a preservação dos termos de fomento e de colaboração celebrados entre órgãos da Administração Pública Municipal e entidades sem fins lucrativos durante a vigência das medidas restritivas relacionadas à pandemia da Covid-19 e dá outras providências."

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


José Dimas da Silva Fonseca
Vice-Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Dias
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG